



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 142/2017

SÚMULA: Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Plenário da Câmara Municipal de Santa Helena, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.1.001		Aquisição de Veículo para o Legislativo Municipal	
0004 – 4.4.90.52.	0.0.000	Equipamentos e material permanente	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
0003 – 3.3.90.39	0.0.000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE